



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

RELATÓRIO N^º , DE 2025

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

REL n.1/2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao PLN n.^º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo
Relatora: Célia Xakriabá

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 51 (cinquenta e uma) sugestões de emendas, todas destinadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Cabe mencionar que a Deputada Flávia Moraes solicitou à Secretaria da Comissão que suas sugestões de números 01, 02 e 03 fossem desconsideradas e substituídas pelas sugestões de números 12, 13 e 14.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



* C D 2 5 8 0 4 3 8 0 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

REL n.1/2025

II. Análise das Sugestões de Emendas

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 6 emendas de apropriação.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, algumas emendas à despesa apresentadas não guardam estrita compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que não estão alinhadas às competências da Comissão, bem como outras não possuem interesse nacional.

Conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, considerando as inúmeras sugestões apresentadas, estabelecemos como critério de preferência as ações orçamentárias mais frequentes e as sugestões encaminhadas pelo Ministério das Mulheres.

Além disso, em observância ao princípio que determina às comissões formular propostas de interesse nacional, propomos a seleção daquelas que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias alinhadas às competências da Comissão em âmbito nacional.

Com base nesses critérios, e levando em conta os limites de emendas à despesa, recomendamos as programações constantes do Quadro II do anexo a este Relatório, a serem adotadas como emendas de autoria desta Comissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

REL n.1/2025

III Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher delibere por apresentar as **6 emendas de apropriação constantes do Quadro II do anexo**, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes, em conformidade com o Anexo deste Relatório e com a Ata desta Reunião.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.

Deputada Célia Xakriabá
Relatora



* C D 2 5 8 0 4 3 8 9 0 9 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

ANEXO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CMULHER0001	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	150.000.000
CD_CMULHER0002	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	200.000.000
CD_CMULHER0003	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	180.000.000
CD_CMULHER0004	Acréscimo - Apropriação	Felipe Becari	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	200.000.000
CD_CMULHER0005	Inclusão - Apropriação	Diego Garcia	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – No Estado do Paraná	100.000.000
CD_CMULHER0006	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Leão	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	66.000.000
CD_CMULHER0007	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Leão	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira – Nacional	147.000.000
CD_CMULHER0008	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira – Nacional	300.000.000
CD_CMULHER0009	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	300.000.000
CD_CMULHER0010	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	300.000.000
CD_CMULHER0011	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	300.000.000
CD_CMULHER0012	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	180.000.000
CD_CMULHER0013	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	150.000.000
CD_CMULHER0014	Inclusão - Apropriação	Flávia Morais	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	200.000.000
CD_CMULHER0015	Inclusão - Apropriação	Jack Rocha	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	700.000.000
CD_CMULHER0016	Inclusão - Apropriação	Jack Rocha	36901 – Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional	700.000.000
CD_CMULHER0017	Inclusão - Apropriação	Jack Rocha	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional	700.000.000
CD_CMULHER0018	Inclusão - Apropriação	Jack Rocha	36901 – Fundo Nacional de Saúde	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Nacional	700.000.000

* C 0 2 5 8 0 4 3 8 0 9 0 0



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258043890900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

REL n.1/2025

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CMULHER0019	Inclusão - Apropriação	Otoni de Paula	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	100.000.000
CD_CMULHER0020	Inclusão - Apropriação	Professora Luciene Cavalcante	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	700.000.000
CD_CMULHER0021	Inclusão - Apropriação	Célia Xakriabá	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	700.000.000
CD_CMULHER0022	Inclusão - Apropriação	Talíria Petrone	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	700.000.000
CD_CMULHER0023	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Nacional	250.000.000
CD_CMULHER0024	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	390.000.000
CD_CMULHER0025	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0026	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	22101 – Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional	500.000.000
CD_CMULHER0027	Acréscimo - Apropriação	Professora Luciene Cavalcante	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0028	Acréscimo - Apropriação	Professora Luciene Cavalcante	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0029	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0030	Acréscimo - Apropriação	Professora Luciene Cavalcante	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira – Nacional	1.700.000.000
CD_CMULHER0031	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira – Nacional	1.700.000.000
CD_CMULHER0032	Acréscimo - Apropriação	Professora Luciene Cavalcante	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional	150.000.000
CD_CMULHER0033	Acréscimo - Apropriação	Professora Luciene Cavalcante	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	400.000.000
CD_CMULHER0034	Acréscimo - Apropriação	Célia Xakriabá	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira – Nacional	1.700.000.000
CD_CMULHER0035	Acréscimo - Apropriação	Talíria Petrone	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0036	Acréscimo - Apropriação	Célia Xakriabá	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	400.000.000
CD_CMULHER0037	Acréscimo - Apropriação	Talíria Petrone	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional	150.000.000
CD_CMULHER0038	Acréscimo - Apropriação	Célia Xakriabá	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	330.000.000

* C D 2 5 8 0 4 3 8 9 0 9 0 0



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258043890900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

REL n.1/2025

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CMULHER0039	Acrédimo - Apropriação	Talíria Petrone	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	400.000.000
CD_CMULHER0040	Acrédimo - Apropriação	Célia Xakriabá	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0041	Acrédimo - Apropriação	Célia Xakriabá	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional	150.000.000
CD_CMULHER0042	Acrédimo - Apropriação	Jack Rocha	69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato – Nacional	100.000.000
CD_CMULHER0043	Acrédimo - Apropriação	Talíria Petrone	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira – Nacional	1.700.000.000
CD_CMULHER0044	Acrédimo - Apropriação	Jack Rocha	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil – Nacional	280.700.000
CD_CMULHER0045	Acrédimo - Apropriação	Talíria Petrone	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0046	Inclusão - Apropriação	Erika Hilton	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – Nacional	700.000.000
CD_CMULHER0047	Acrédimo - Apropriação	Erika Hilton	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional	150.000.000
CD_CMULHER0048	Acrédimo - Apropriação	Erika Hilton	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres – Nacional	330.000.000
CD_CMULHER0049	Acrédimo - Apropriação	Erika Hilton	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – Nacional	400.000.000
CD_CMULHER0050	Acrédimo - Apropriação	Erika Hilton	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira – Nacional	1.700.000.000
CD_CMULHER0051	Acrédimo - Apropriação	Erika Hilton	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	330.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

REL n.1/2025

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)
Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	90	3	800.000,00
					90	4	900.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Esta programação decorre das seguintes “**Sugestões de Emendas**” (constantes do Quadro I): 07, 08, 30, 31, 34, 43 e 50.

Solicitantes: Ana Paula Leão, Benedita da Silva, Célia Xakriabá, Erika Hilton, Jack Rocha, Professora Luciene Cavalcante e Talíria Petrone.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	90	3	180.000,00
					90	4	150.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Esta programação decorre das seguintes “**Sugestões de Emendas**” (constantes do Quadro I): 09, 12, 25, 28, 35, 38 e 51.

Solicitantes: Benedita da Silva, Célia Xakriabá, Erika Hilton, Flávia Moraes, Jack Rocha, Professora Luciene Cavalcante e Talíria Petrone.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	90	3	180.000,00
					90	4	150.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Esta programação decorre das seguintes “**Sugestões de Emendas**” (constantes do Quadro I): 06, 10, 13, 19, 27, 29, 40, 45 e 48.

Solicitantes: Ana Paula Leão, Benedita da Silva, Célia Xakriabá, Erika Hilton, Flávia Moraes, Jack Rocha, Otoni de Paula, Professora Luciene Cavalcante e Talíria Petrone.

Apresentação 04/12/2025 19:15:19.667 - CMULHER

REL n.1/2025

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	65101 – Ministério das Mulheres - Administração Direta	21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	90	3	210.000,00
					90	4	190.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Esta programação decorre das seguintes “**Sugestões de Emendas**” (constantes do Quadro I): 04, 05, 11, 14, 24, 33, 36, 39 e 49.

Solicitantes: Benedita da Silva, Célia Xakriabá, Diego Garcia, Erika Hilton, Felipe Becari, Flávia Moraes, Jack Rocha, Professora Luciene Cavalcante e Talíria Petrone.

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
5	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	Nacional	90	3	150.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Esta programação decorre das seguintes “**Sugestões de Emendas**” (constantes do Quadro I): 32, 37, 41 e 47

Solicitantes: Célia Xakriabá, Erika Hilton, Professora Luciene Cavalcante e Talíria Petrone

Apresentação: 04/11/2025 19:15:19.667 - CMULHER

REL n.1/2025

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)	
6	36901 – Fundo Nacional de Saúde	2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Nacional	90	3	700.000,00	

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Esta programação decorre das seguintes “**Sugestões de Emendas**” (constantes do Quadro I): 15, 20, 21, 22 e 46

Solicitantes: Célia Xakriabá, Erika Hilton, Jack Rocha, Professora Luciene Cavalcante e Talíria Petrone.

